

2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2024

Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2024 do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, realizada em 9 de julho de 2024, às 10h.

Às 10h do dia 9 de julho de 2024, em sua sede, localizada no SGAN Quadra 601 Módulo "V", Edifício Sede - Asa Norte, 3º andar, Brasília – DF, presente a totalidade do Capital Social, de titularidade da União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, senhora Marisa Albuquerque Mendes, nos termos da Portaria PGFN nº 726, de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2024, realizou-se em primeira convocação a 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2024 do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, empresa pública, CNPJ 33.683.111/0001-07, NIRE 5350000094-1, vinculada ao Ministério da Fazenda, mediante Edital de Convocação datado de 28 de junho de 2024, com encaminhamento na mesma data à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, para: **(I) Eleger Conselheiros de Administração**. Presidiu a reunião o senhor Fernando Ferreira, Presidente do Conselho de Administração do Serpro. Esteve, ainda, presente a senhora Sara Franco Lustosa da Costa, Assessora na função de Secretária da Assembleia. A acionista única, por intermédio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos relativos aos assuntos constantes da ordem do dia, que se encontravam sobre a mesa, por já serem esses do conhecimento de todos. O Presidente da mesa informou, também, que a ata seria lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o §1º do Art. 130 da Lei 6.404/1976. Em seguida, tendo em vista que o voto da União foi antecipado, sendo do conhecimento de todos, foi dispensada a leitura do texto do edital de convocação. Com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN (SEI nº 43180458), a União votou pela eleição de: **(a) MANOEL TAVARES DE MENEZES NETTO** (OFÍCIO nº 24012/2024/MF, de 26 de abril de 2024 - Processo SEI n. 19995.003006/2024-97), como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Fazenda, para a primeira recondução, **Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011)**

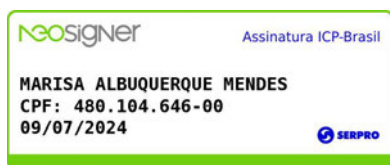
, para cumprir prazo de gestão a iniciar-se na data da assinatura do Termo de Posse, conforme Art. 149, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, e a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária de 2026, nos termos do Art. 16, §2º, do Estatuto Social do Serpro. **(b) IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA** (OFÍCIO nº 31772/2024/MF, de 27 de abril de 2024 - Processo SEI n. 19995.003326/2024-47), como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Fazenda, para a primeira recondução, **Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011) -**

para cumprir prazo de gestão a iniciar-se na data da assinatura do Termo de Posse, conforme Art. 149, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, e a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária de 2026, nos termos do Art. 16, §2º, do Estatuto Social do Serpro. **(c) FERNANDO FERREIRA** (OFÍCIO nº 31780/2024/MF, de 27/05/2024 - Processo SEI n. 19995.003227/2024-65), como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Fazenda, para a primeira recondução, **Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011) -**

para cumprir prazo de gestão a iniciar-se na data da assinatura do Termo de Posse, conforme Art. 149, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, e a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária de 2026, nos termos do Art. 16, §2º, do Estatuto Social do Serpro. **(d) LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO** como membro do Conselho de Administração, na qualidade de membro independente, representante do Ministério da Fazenda, para a primeira recondução (OFÍCIO SEI nº 32155/2024/MF, de

27/05/2024 - Processo SEI n. 19995.003410/2024-61), **Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 -**

para cumprir prazo de gestão a iniciar-se na data da assinatura do Termo de Posse, conforme Art. 149, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, e a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária de 2026, nos termos do Art. 16, §2º, do Estatuto Social do Serpro. Nada mais havendo a tratar, às 10h08 foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a ata que, após lida e aprovada, foi assinada digitalmente pela Procuradora da Fazenda Nacional designada, pelo Presidente da Assembleia Geral e pela Secretária. A referida ata é cópia fiel da constante no livro respectivo livro de atas, conforme disposto da IN/DREI 81/20, Anexo V, Capítulo, II, Seção III, item 4, notas, inciso II.



MARISA ALBUQUERQUE MENDES
Procuradora da Fazenda Nacional



FERNANDO FERREIRA
Presidente da Assembleia Geral



SARA FRANCO LUSTOSA DA COSTA
Secretária da Assembleia Geral